



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PORTARIA Nº 324/2024, de 08 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa nº 004/2024/TCM/PA, do Tribunal de Contas dos Municípios, que **Estabelece Procedimentos Administrativos Vinculados a Transição de Gestão dos Chefes dos Poderes Municipais, por ocasião da Transmissão de Mandato.**

**CONSIDERANDO** ainda o que dispõe o art. 25 da referida Instrução Normativa, que determina a formação e composição de **Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM...**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir no âmbito da Câmara Municipal de Itaituba, a **CATM – COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**, nas formas de que preceitua o artigo 25 da Instrução Normativa nº 004/2024/TCM/PA, do Tribunal de Contas dos Municípios que disciplina as orientações, os prazos e regramentos técnicos, acerca dos procedimentos administrativos vinculados à transição de Gestão do Chefe do Poder Legislativo Municipal, ficando assim constituída:

**MEMBROS INDICADOS PELA GESTÃO 2024:**

Nome: **Dirceu Biolchi**  
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Itaituba  
CPF: 430.074.491-20  
Contato:(093) 99113-1207  
E-mail:dirceubiolchi.ver.itb@hotmail.com

Nome: **Manoel Salomão Ferreira da Silva**  
Cargo: Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Itaituba  
CPF: 195.213.752-72  
Contato:(093) 99175-9258  
E-mail: salomaosilva2hotmail.com

DIRCEU  
BIOLCHI:4  
30074491  
20  
Assinado de forma digital por DIRCEU BIOLCHI:43007449120  
Dados: 2024.10.08 13:45:07 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Nome: **Damião Oliveira de Souza Cavalcante**

Cargo: Coordenador Controle Interno

CPF: 759.293.682-87

Contato: (93) 991106642

E-mail: [damiaooliveira31@hotmail.com](mailto:damiaooliveira31@hotmail.com)

Nome: **Alexandre da Gama Bastos**

Cargo: Contador

CPF: 509.102.992-34

Contato: 93 99215-7333

E-mail: [agbcontabilidade@hotmail.com](mailto:agbcontabilidade@hotmail.com)

Nome: **Anderson de Aguiar Coutinho**

Cargo: Assessor Jurídico

CPF: 865 665 632 53

Contato: (93) 99146 3751

E-mail: [adv\\_andersoncoutinho@hotmail.com](mailto:adv_andersoncoutinho@hotmail.com)

Nome: **Orcilene de Moraes Oeiras**

Cargo: Chefe de Gabinete da Presidência

CPF: 581.783.762-53

Contato: (93) 99178-0094

E-mail: [lenemoraes\\_2@hotmail.com](mailto:lenemoraes_2@hotmail.com)

Nome: **Idelbrando Santos Silva**

Cargo: Tesoureiro

CPF: 740.041.662-68

Contato: (93) 9143-8842

E-mail: [delbrandoitaituba@gmail.com](mailto:delbrandoitaituba@gmail.com)

Art. 2º - Designar o servidor Senhor **DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE**, como **COORDERNADOR GERAL**, do processo de Transição, cabendo-lhe organizar e dirigir os trabalhos da Comissão.

Art. 3º - O período da referida transição compreende entre os dias 08 de outubro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Fica designado a Sala de Reuniões na Câmara Municipal, para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM.

Art. 5º - Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN nº 04/2024/TCM/PA, são os seguintes:

**AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Tel.: (091) 518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará**  
e-mail: [camaradeitaituba@outlook.com](mailto:camaradeitaituba@outlook.com)  
[www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br)

DIRCEU Assinado de  
forma digital por  
DIRCEU  
BIOLCH BIOLCH:430074  
I:43007 49120  
449120 2024.10.08  
13:45:18 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**I – Dos Direitos:**

- a) acesso amplo às instalações e documentos públicos do Poder Legislativo Municipal;
- b) solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.

**II – Dos Deveres:**

- a) cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;
- b) manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;
- c) elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;
- d) observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPE, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento ao Chefe de Poder sucedido e sucessor;
- e) adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.**

DIRCEU  
BIOLCHI:43  
007449120

Assinado de forma  
digital por DIRCEU  
BIOLCHI:430074491  
20  
Dados: 2024.10.08  
13:45:29 -03'00'

**DIRCEU BIOLCHI**  
**Presidente**

**Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 08 de outubro de 2024.**

Publicada no site: [www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br),  
Publicada no Diário Oficial do Município;  
Publicada no Portal: [cmiitaituba.cr2.co](http://cmiitaituba.cr2.co)

*[Handwritten Signature]*  
Câmara Municipal de Itaituba  
Mancel Beltrão F. da Silva  
Secretário Administrativo  
CRA: 19029  
Portaria: 006/2024